

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CALDEIRA SIMÕES, Presidente da Junta de Freguesia de Azueira.

FAÇO PÚBLICO QUE, nos termos do artigo 91° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Azueira, realizada no passado dia 21 de Dezembro de 2010, o seguinte:

## - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS a)

Para constar, passo o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

a) Encontra-se na secretaria da Junta de Freguesia para consulta

Azueira, 22 de Dezembro de 2010

A Presidente

Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões